

Da Villa de S. Joã

Camara

João e Maria e Maria

Salvador

Margarida e Maria e Maria

Inventário

Autos de Inventário

Autos do Obedimento de Vossa
Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e cincoenta e hum
e quatro dias do mes de Ago-
sto do dito anno, nesta Villa de
S. Joã segundo Comarca
da Provincia de Santa Ca-
tharina em Casas de Residen-
cia do Juiz dos Orphãos Suplen-
te em exercicio e viduado e Ma-
rta Joaquina Pereira, ou se-
ni Escriva e a cargo nomeado
e assignado viram e sendo ohi
a Villa inventariante Cabeca
de Casa e Margarida e Maria
e Maria e Maria no lugar de
nomeado Traia e a respeito
dessa dita Villa, por ella foi di-
to ao Juiz, que tinha falado
seu marido João e Maria e Maria,
e por que elle tinha falado pe-
dindo a morte de vinte e hum
annos, se estivesse o inventa-
rio das bens do seu Casa e esta
Juiz dos Orphãos e como esta
seu a respeito d'elle, os que
daes e a respeito d'elle, os que
logo se fez o inventario desta Villa
inventariante Cabeca de Casa
e a respeito dos Santos e a respeito
dos e a respeito d'elle, os que

[illegible]

nomine para servir a Silva
liados aos Coadjuvantes Joaõ
da Silva Ramos, e Joaõ N
tarado da Silva, que são bem pos
sui manifestados para presta
rem juramento, para o que
separasse o seu filho, e man
dando que fosse o bitador os her
deiros e beneditos do Lophato,
para serem dignos e termos
representando instantaneamente de tudo
para constar, mandando foren
te ante, que assignou com
outa inventariante, que por
não saber escrever, publico a
sua filha Joaõ de Almeida e sua
que a seu cargo assignasse.
Eu Thomaz de Oliveira
vira Camara, Escrivão do
Lophato que o seu cargo assign
ou

Ex^{ra}

Thomaz de Oliveira Cam.
João Mannebach.

Titulo dos herdeiros

Declaração da Vira inventariante
de serem os herdeiros de sua
Cora, os abaixo declarados.

Catharina Corada com Joaõ
Habit, morador na cidade de
Dutiz

Joaõ de Almeida e sua, solteira
idade de 23 annos, morador na
Praia com sua

Catharina de Almeida e sua,
solteira, idade de 21 annos, mo
raadora na Praia com sua

1x

2.

3x

Dajuntalca

Los quatro dias de mayo de
este año de mil ochocientos veintio
y cinco en la ciudad de San Francisco de
Villa de San Francisco de la
Comarca de la Provincia de
Santa Catharina, en mi
Cathedra, ayuntamiento de estos autos
de fe y de fe de fe de fe de fe de fe
que asiste a la de fe de fe de fe de fe
en esta forma, en el termino. En
San Francisco de la Provincia de
la Comarca de la Provincia de
phaco quince de mayo

Christóvão e Manoel Joaquim
Figueira, Juiz dos Offícios de
Juizado em exercício desta Villa
do Bom Jesus do Sereno da
Comarca da Provincia
de Santa Catharina //

Mouço aquel que Officiou de
Juizado, quem em cumprimento
desta notificação foi da
Reinas, e foi auctoridade
para perante mim fazer esta
renovação, para a de vi-
são e validação dos bens
do Casal do tal e tal João e Maria
macha. E quem em cumprimento
desta foi de Agosto de 1851. Em
S. Francisco de Assis. O Juiz
Camara, Escrevaes dos Offícios
que outorga

(Lugar)

Vertifico em todo, quem outorga
fazer a presente com o intuito
de elle e de todo supra para
o contentamento dos seus
da de, quem se dá por auten-
tado, de quem conf. N.º de
de Agosto de 1851

Franc. M. de S. Francisco

(Lugar)

João^{to} Am. dos Avalliações
e os cinco dias de mais de Agor-
to de mil e setecentos e cinquenta
e hum annos, e esta Villa
de São José da Laguna comarca
da do Província de Santa
Catharina, e as Casas de resi-
dencia do Juiz dos Offhos
deplente em serviço o Vi-
cedoador Manoel Paquini
Teixeira, e o Escrivão
abço municipal de São
João José da Silva Ramos,
e José Ventura da Silva, as-
segurando Juiz de Direito e Juiz amun-
do dos Contos e Arrecas, e
sob cargo de Garafim de
Carvalho e de quem se de-
clara em esta Villa de
moticia de vespas Avallia-
dores dos bens do Casal do-
falecido João Manoel Bach.
Em bido por elles o to-jura-
mento, assim prometendo
cumprir, e para constar
em do outo Juiz fazer esta
tudo, que a seguir com os
ditos Avalliações. Eu Fran-
cisco Xavier de Oliveira Ca-
mara Escrivão que outorga

Teixeira

José Ventura da Silva
José da Silva Ramos

5

Descrição e avaliação dos
bens do Real do Estado do Rio
de Janeiro, e suas entadas
pela Nova Indiferente Ca-
bana do Real, e avaliados pelos
avaliadores nomeados e pre-
sentados, pela forma de
seguinte.

1º Dous furos de quebra de
cruas, com trinta libras, que
são do visto pelos avaliadores,
e acharão valer cada um
uma libra e cem reis, e todas
agregando de trinta mil reis.

20000 +

2º Uma Coroa de, que se
do visto pelos avaliadores,
e acharão valer a quantia
de doze mil reis.

12000 +

3º Uma de ar-
gema de parrinha, que se
do visto pelos avaliadores, e
acharão valer a quantia de
doze mil reis.

12000 +

4º Deis Caçoiras de
aperto de parrinha e de
aperto de peixes, que se do visto
pelos avaliadores, e cha-
rão valer a quantia de seis
mil reis.

6000 +

5º Uma de ra grande,
que se do visto pelos avaliadores,
e acharão valer a quan-
tia de seis mil reis.

6000 +

6º Uma
de ra mais pequena que
se do visto pelos avaliadores,
e acharão valer a quantia de
quatro mil reis.

4000 +

7º Uma de
gio de parrinha com aigua,
que se do visto pelos avaliadores,

+ 168000

pelos Avaliadores, a char-
rão valer a quantidade de de-
zeis mil reis.

. 108000

8º Humilha de-
srigos de com dezo pretaes,
que sendo vitas pelos Ava-
liadores, a charão valer a
quantia de doze mil reis.

. 85000

9º Tropas
de botas grandes, que
sendo vitas pelos Avalia-
dores, a charão valer cada
hum pra a cinco mil reis,
todas a quantia de de-
zeis mil reis.

. 36000

10º Dous pra-
res de Botins, que sendo
vitas pelos Avaliadores,
a charão valer cada hum
pra a tres mil reis, todos a
quantia de trinta e seis mil
reis.

. 40000

11º Dous praes de Sapatos,
que sendo vitas pelos Ava-
liadores, a charão valer ca-
da hum pra a dezois mil
reis, e ambos a quantia de
quatro mil reis.

. 24600

12º Quatro pra-
res de Chimellas, que sen-
do vitas pelos Avaliadores,
a charão valer a quantia
dezois valer cada hum pra a
dezois mil reis, todos a qu-
antia de doze mil quatro-
centos reis.

. 108000

13º Cam Botas de Cou-
ro para tamancas, que sen-
do vitas pelos Avaliadores, a
charão valer cada hum Bot-
a de seis mil reis, todas a qu-
antia de doze mil reis.

14º Mil reis

8
eillo contenta e quatro pares
de sepos para o taindances,
que sendo vistos pelos Avaliadores,
acharão valer cada
hum mil e setenta reis, e
todos aquantia de setenta
e cinco mil e quarenta reis.

851040.

15º Dêz Cou-
ros de Viado, que sendo vistos
pelos Avaliadores, acharão
valer cada hum mil e setenta
e cinco reis, e todos aquantia
de doze mil e trezentos reis.

168000.

16º Cinco m-
ta Couros de Costia, que sendo
vistos pelos Avaliadores
acharão valer aquantia
de quatro mil e trezentos reis.

48000.

17º Hum ma-
io de Costia, que sendo visto
pelos Avaliadores, acharão
valer aquantia de treze mil
e trezentos reis.

31000.

18º Naveos para os de Couro
Costados, que sendo visto pe-
los Avaliadores, acharão
valer aquantia de treze
mil e trezentos reis.

31000.

19º Humma Banca de
sapotaria rotha com seus
pretenses, e formos, que sendo
visto pelos Avaliadores, a-
charão valer aquantia de
vinte mil e trezentos reis.

81000.

Generos que se in-
tendem na Venda

20º Setenta e dois Peixes gran-
des, vidrados, que sendo vir-
tos pelos Avaliadores, acha-
rão valer cada hum mil e seten-
ta reis, e todos aquantia de cin-
co mil e setenta e cinco reis.

817000.

21º Sete

* 1560

Sete paravellas grandes, que
são de vitas puros e avaliados
res, achados valer cada hu-
ma a oitenta reis, e todas a-
quantia de quarenta e cinco
centos reis.

* 1700

22^o Sete Camjuros, que são
de vitas puros e avaliados
res, achados valer cada hu-
ma a Cem reis, e todas a-
quantia de setenta e cinco
centos reis.

* 24600

23^o Vinte
duas Trépidas e algumas
res, que são de vitas puros
e avaliados res, achados valer
agora cada de oitenta e cinco
centos reis.

* 1880

24^o Dois e pecaerios
pintados, que são de vitas
puros e avaliados res, achados
valer cada hum a quatro
centos e quarenta reis, e om-
es, a quantia de oito centos
e vinte reis.

* 1800

25^o Duas albas anti-
quias, que são de vitas puros
e avaliados res, achados valer
cada hum a quatro cen-
tos reis, e omes, a quantia
de oito centos reis.

* 2800

26^o Sete Hijellas,
que são de vitas puros e avalia-
dos res, achados valer cada
hum a Cem reis, e todas a-
quantia de oito centos reis.

* 24600

27^o Trinta
e duas Hijellas brancas, que
são de vitas puros e avaliados
res, achados valer cada hu-
ma a oitenta e cinco reis, e todas a-
quantia de oitenta e cinco
centos e quarenta reis.

28^o Quatro Camjuros

Quatro Canecas brancas, que
são de vitas, pelos Avaliadores
acharão valer cada humma
a vinte e seis reis, todas a quan-
tia de trezentos e vinte reis.

1320 +

29º Duas
Canecas brancas peguntas
que são de vitas, pelos Avalia-
dores, acharão valer cada humma
a vinte e seis reis, e ambas a quan-
tia de cento e vinte reis.

1120 +

30ª Nova
Canecas de focha, que são de
vitas, pelos Avaliadores, acha-
rão valer cada humma a Cen-
te e seis, todas a quantidade de no-
ve e vinte reis.

1900 +

31ª Doze argolas a-
maraladas, que são de vitas
pelos Avaliadores, acharão
valer cada humma a Cen-
te e seis, todas a quantidade de
oitenta e vinte e seis reis.

11200 +

32ª Trinta
e cinco fivelas grandes, que
são de vitas, pelos Avalia-
dores, acharão valer cada hu-
mma a vinte e seis reis, todas a quan-
tidade de trezentos e sessenta e cinco
reais.

1640 +

33ª Trinta e cinco fivelas pe-
guntas, que são de vitas, pe-
los Avaliadores, acharão va-
ler cada humma a dez e seis reis, e
todas a quantidade de trezentos e
cinco e sessenta e cinco reis.

1600 +

34ª Triz quartas de gram-
pos, que são de vitas, pelos
Avaliadores, acharão valer
a quantidade de trezentos e
cinco e sessenta e cinco reis.

1600 +

35ª Doze
puntas de habileira, que são
de vitas, pelos Avaliadores

+ 11600

Avaliadores, acharão valer
a quantia de mil e seis centos
reis.

+ 11080

36º Três mil taipas de sapo-
ting, que sendo vistas pelos
Avaliadores, acharão va-
ler cada mil taipa a trezen-
tos e cento e seis, e todas a
quantia de mil e oitenta e seis

+ 11200

37º Mil e
quinhentas brocas, que sen-
do vistas pelos Avaliadores
acharão valer a quantia
de mil e dois e oitenta e seis.

+ 1120

38º Quatro
rodas de charniz, de primeira
qualidade, que sendo vistas pelos Ava-
liadores, acharão valer a
trinta e seis e cada hum a rodazinha
e todas a quantia de cento e
vinte e seis.

+ 1100

39º Hum mouro de pro-
mao, que sendo visto pelos
Avaliadores, acharão valer
a quantia de seis e oitenta e seis.

+ 11400

40º Cinco
pauzes finos, que sendo vis-
tos pelos Avaliadores, acha-
rão valer cada hum a do-
zentos e oitenta e seis, e todos a
quantia de mil e quatro
centos e seis.

+ 11680

41º Dez e seis Cantos
de Corda de Nôta, que sen-
do vistos pelos Avaliadores,
acharão valer cada hum a
trinta e seis, e todos a quantia
de quatro e oitenta e oitenta e seis.

+ 11200

42º Hum
mouro de primeira, que sendo
visto pelos Avaliadores, acha-
rão valer a quantia de oitenta e
dois e seis.

43º

43º Dextro curias de botois
pretos furados, que s'ello vir-
tos p'elos Avaliadores, a cha-
rão valer a duzia a trinta reis,
todas a quantidade de quinze
tos egualmentes reis

1540 +

44º Duas curias
de botois brancos furados, que s'ello vistos
p'elos Avaliadores, a charão
valer a duzia a trinta reis, e
todas a quantidade de setenta
e cinco reis

1075 +

45º Humma greva de
botois brancos pretos, que
s'ello vistos p'elos Avaliadores,
a charão valer a quantidade
de seiscentos reis

1600 +

46º Quatorze
bra braceas de Chapicos, que
s'ello vistos p'elos Avaliadores,
a charão valer cada hum
a cento e cinquenta reis, todas
a quantidade de dois mil e
quinhentos e quarenta reis

21240 +

47º Quatorze
br braceas de Chapicos, que s'ello
vistos p'elos Avaliadores
a charão valer cada hum
a cento e vinte reis, e
todas a quantidade de mil e
seiscentos e vinte reis

11680 +

48º Humma
Gata com oito libras de tabo-
co, que s'ello vista p'elos
Avaliadores, a charão valer
a quantidade de treze mil reis

31000 +

49º Quinze
tos Charutos, que s'ello vistos
p'elos Avaliadores, a charão
valer a oito e cinquenta reis cada
hum, e todos a quantidade
de quatrocentos e cinquenta reis

41500 +

+ 31750

50^a Unia libra de Villad de
to, que se vende a vista por los
licenciados, achará valer a
quantia de tres mil e setecien
tos e cinco e tantos reis.

51^a Unia

unvia libra de Villad de
no villas, que se vende a vista
por los e validadores, achará
valer cada unia libra a
mil e tres e tantos reis, e todas
a quantia de tres mil e setecien
e tantos reis.

+ 21200

52^a Unia libra de

Vadarias de Villad, que se
vende a vista por los e validadores
a chará valer a quantia
de oite e tantos reis.

+ 1800

53^a Unia libra de

Vadarias brancas, que se
vende a vista por los e validadores, a
chará valer a quantia de
sete e tantos e tantos reis.

+ 1720

54^a Dous

Potes de rapé, que se vende a
vista por los e validadores, a cha
rá valer cada unia mil
reis, e ambos a quantia de
dous mil reis.

+ 21000

55^a Unia libra de

libra de fio de sapatins, de
marilla, que se vende a vista por
los e validadores, a chará
valer a quantia de doze mil
e quatro e tantos reis.

+ 21600

56^a Unia

libra de fio branco, que se
vende a vista por los e validadores, a
chará valer a quantia de
oite e tantos reis.

+ 1800

57^a Unia libra de

que se vende a vista por los e valid
adores, a chará valer a quantia

aguardia de mil e quatrocentos
e oitenta reis

9

11280 +

38^o Humo Cartupia
ra, que sendo vista p. dos
libradores, acharão valer de
quarenta e mil e quatrocentos
e oitenta reis

11280 +

59^o Ninte bovados
de pratinho de vit. e mear
mado, que sendo vista p. dos
avaladores, acharão valer
cada hum bovado de m
reis, isto é, a quantia de do
is mil e trinta reis

24000 +

60^o Ninte doze e meias
de Chita ordinarias, que sen
do vista p. dos Avaladores,
acharão valer cada hum
de cento e oitenta reis, e todos
a quantia de trezentos e
nove mil e oitenta reis

31520 +

61^o Ninte quatro
paras de Sussunorio, que
sendo vista p. dos Avaladores,
acharão valer cada hum par
de cem e trinta e seis reis, e todos
a quantia de cinco mil e
novecentos e oitenta reis

57520 +

62^o Humo resma
de pap. el branco, que sendo
vista p. dos Avaladores, acha
rão valer a quantia de mil
e quatrocentos e oitenta reis

11460 +

63^o Seis
emna libras de verga, que
sendo vista p. dos Avaladores,
acharão valer cada hum li
bra de oito e oitenta reis, e todos
a quantia de cinco mil e
oitenta e oitenta reis

21800 +

64^o Nove libras de San
ta, que sendo vista p. dos Ava
ladores, acharão valer cada

1900

cada humma libra de Cerevis,
todas aquantia de noventa
centos reis

21560

65º Hummas de farinha
de milho, que sendo visto pe-
los Avaliadores, acharão va-
ler aquantia de oitenta e mil quin-
centos reis

101560

66º Trinta arro-
bas de Café, que sendo visto pe-
los Avaliadores, acharão va-
ler cada humma arroba de
trinta e mil quinhentos e oitenta
reis, todas aquantia de oitenta
e mil quinhentos e oitenta reis

111520

67º Duas arro-
bas de Alface, que sendo
visto pelos Avaliadores, acha-
rão valer cada humma arro-
ba de mil novecentos e oitenta
reis, todas aquantia de
doze mil quinhentos e oitenta
reis

11600

68º Meio alquiro de Arroz de
cada, que sendo visto pelos
Avaliadores, acharão valer
aquantia de mil e oitenta
reis

11600

69º Meia libra de Cravo, que
sendo visto pelos Avaliadores,
acharão valer aquantia de
quatrocentos reis

11600

70º Meia libra
de Cominho, que sendo visto
pelos Avaliadores, acharão
valer aquantia de quatro
centos reis

71º Trinta medidas de
quartuchos de Vinho branco,
que sendo visto pelos Avalia-
dores, acharão valer cada hu-
ma medida de mil e oitenta e
decentos reis, todas aquantia

aguardia de quatro mil reis

70

4/520.

72^a Duas e meia
medidas de Vinha, que sã
do vitas p'los Avalia-
dores, acharão valer a
guardia de

2/000.

73^a Uma medida de Vi-
nha, que sãdo vitas p'los Ava-
liadores, acharão valer cada
humam medida a trezentos e
vinte reis, e todas a guardia
de dois mil e quinhentos reis

2/560.

74^a Cinco medidas de Vinho
tinto, que sãdo vitas p'los Ava-
liadores, acharão valer cada
humam medida a par de cem
reis, e todas a guardia de cin-
co mil e quinhentos reis

5/500.

75^a Noventa
medidas de Aguardente, que
sãdo vitas p'los Avalia-
dores, acharão valer cada hu-
ma medida a duzentos reis
e todas a guardia de doze mil
e oitenta reis

12/000.

76^a Sete garrafas de Licor
de Capeli, que sãdo vitas p'los
Avaliadores, acharão va-
ler cada humam a quatro cen-
tos reis, e todas a guardia de
seis mil e oitenta reis

3/280.

77^a Cien-
ta e vinte garrafas variadas, que
sãdo vitas p'los Avaliadores, a-
charão valer cada humam a
quarenta e cinco reis, e todas a
guardia de doze mil e oitenta e
vinte reis

2/720.

78^a Duas garrafas de arreas,
variadas, que sãdo vitas p'los
Avaliadores, acharão valer ca-

11280

valer cada humna a seis en-
tos e quaranta reis, e combas
a quantia de mil e duzentos
oitenta reis.

11600

77^o Dous garraffes gran-
des, que s'usos vitos se os
e validadores, a charas valer
cada humna a oito entos reis,
e combas a quantia de mil
e seis entos reis.

11280

80^o Dous garra-
ffes pequenos, que s'usos vitos
se os e validadores, a charas
valer cada humna a seis entos
e quaranta reis, e combas a
quantia de mil e duzentos
oitenta reis.

21240

81^o Humno deo de sal
que s'usos vitos se os e valid-
adores, a charas valer a quan-
tia de doze mil e duzentos e
quarenta reis.

41200

82^o Oito entos pre-
ços de rigo de muiro cabra,
que s'usos vitos se os e valid-
adores, a charas valer a quan-
tia de mil e duzentos e
quarenta reis.

191000

83^o Dous
arrobas de fumo, que s'usos
vitos se os e validadores, a cha-
ras valer cada humna arroba
a nove mil e quinhentas reis, e
combas a quantia de doze mil
e seis reis.

81630

84^o Humna a no de vinte
duas libras de humno, que
s'usos vitos se os e validadores,
a charas valer a quantia de
oito mil e quatro entos e trinta
reis.

85^o Duzentas e vinte e quatro ka-
ras de cada um de doze de
coro, que s'usos vitos se os e

11
pelos e Valiadores, acharão va-
ler cada humma vara a qua-
renta reis, todas a quantia
de oito mil novecentos e cinquenta
reis

81960.

86^o Quinze grozas de botões de
linha que sendo vistas pelos
trahidores, acharão valer
cada humma groza a cento
e cinquenta reis, todas a quan-
tia de doze mil e quatrocentos e
dois reis

21600.

87^o Cinco Cartas de alfin-
tes, que sendo vistas pelos tra-
hidores, acharão valer cada
humma Carta a cento e vinte
reis, todas a quantia de seis
centos reis

11600.

88^o Humma groza de botões
de mar de fregata, que sendo
vista pelos trahidores, acha-
rão valer a quantia de oito cen-
tos reis

1800.

89^o Duas grozas de botões de
mar que sendo vistas pelos
trahidores, acharão valer
a seiscentos reis e cada humma
e omebas, a quantia de mil
e oitocentos reis

11200.

90^o Três currias de
fúries de fogo, que sendo vista
pelos trahidores, acharão va-
ler a seiscentos e quarenta
reis e cada humma Razia, todas
a quantia de mil novecentos
e vinte reis

11920.

91^o Humma batavia grana-
de de Honnura, que sendo vista
pelos trahidores, acharão va-
ler a quantia de cinco mil
reis

51000.

92^o Humma batavia de Goupa,
que sendo vista pelos trahidores

24000

Avaliadores, a charas valer
a quantia de doze mil reis.

93° Humo

de arena de mar, que tem
do visto pelos avaliadores, a
charas valer a quantia de
doze mil reis.

31000

94° Humo areo ba

brão, que tem do visto pelos ava-
liadores, a charas valer a
quantia de nove centos e de-
centa reis.

11960

95° Pedras de Chumbo a

terminio areo ba, que tem do vir-
tas pelos avaliadores, a charas
valer a quantia de mil e seis-
centos reis.

11600

96° Cinco mta e cinco Cor-

das de mbrira, que tem do vir-
tas pelos avaliadores, a cha-
ras valer cada humo a hum
reis, e doas a quantia de cin-
co mil e quinhentos reis.

31500

97° De novo

Colheres de ferro, que tem do vir-
tas pelos avaliadores, a cha-
ras valer a quantia de
cada humo, e doas a quan-
tia de doze centos e de centos reis.

11760

98° Duas

Pipas varias, que tem do visto
pelos avaliadores, a charas va-
ler a quantia de mil e seis-
centos e de centos reis.

81000

99° Humo termo de medidas

de praça para se us, que tem do vir-
tas pelos avaliadores, a charas
valer a quantia de doze mil e seis-
centos reis.

31000

100° Dois

Copos de mrio quartilho, que
tem do visto pelos avaliadores,
a charas valer a quantia de

acrescentos e iguaria naturais e a
el alhama, e ambos, a quantidade
de quatrocentos e oitenta reis =

1480.

101º Item

Coelhos mais pequenos, que
são de vinte e sete avaliadores
a charão valer cada hum a.
cento e oitenta reis, todos a
quantia de quatrocentos e
oitenta reis =

1480.

102º Cinco coelhos pe-

quenos, que são de vinte e sete
avaliadores, a charão va-
ler cada hum a cento e oitenta
reis, todos a quantia de quatrocentos e
oitenta reis =

1500.

103º Hum touro e hum vaca
de fecho, que são de vinte e sete
avaliadores, a charão valer
a quantia de mil e oitenta reis =

11000.

Para de mais

104º Hum morada de baras
com cem e oitenta palmos de fren-
te, com Coxilha, Coberta de telha
comparedada de pedreira e the-
jôto, sita na praça comprida
d'esta villa, que faz um frente
na estrada publica, e hum dos
na praça de mais e oitenta e
pela parte do sul, com terra-
nos de Antonio e Martinho dos
Santos, e pelo norte, com baras
de borda e fôr da Silva Ra-
mos, que são de vinte e sete
avaliadores, a charão valer a
quantia de hum cento e oitenta
e oitenta reis =

1.500000.

Espera-se esta forma hum-
orada e avaliadores, por a
doados os bens que pela Nova
inventariação da Cabana de Ca-
xal the foram asfixiados, e
a contar, e figurarão os

suas avaliações. Eu Francisco
e Xavier d'Alvira Camara,
Escrevões dos Offiçaes que ordenar

João Ventura da Silva
João da Silva e Thome

Dividas activas

Declaram a Kiura insu-
taizante Margarida Ma-
nabach, estacur de varde
a esse baral apressões equi-
antias a baixo declaradas.

12/000 Humbelina de tel. Kiura co-
paleiro José Luis da Silva,
aguantia de doze mil reis.
Manoel Kiura, aguer-
antia de mil e setecentos
e setenta reis

10/080 Os herdeiros do fale-
cido Caspito Manoel Fran-
cisco do Brito, aguantia de
dez mil e oitenta reis.

11/000 José Fran-
cisco Boelho, aguantia de
hum mil reis

18/970 João ten de hum,
aguantia de dozeito mil
nove centos e setenta reis.

11/020 Joaquim
Francisco da Silva, aguer-
antia de mil e vinte reis

11/550 Francisco
José dos Santos, aguantia
de quatro mil quinhentas e
cinquenta reis

Ricardo

Ricardo José da Sousa, aquantia de seis mil trezentos e oitenta reis	8/360.
Francisco José dos Santos, aquantia de sete mil seiscentos vinte reis	7/620.
Mathias Antonio de Freitas, aquantia de hum mil reis	1/000.
Francisco Alencar, aquantia de treze mil quinhentos e oitenta reis	3/560.
Guotane Lourenço, aquantia de seis mil reis	6/000.
Antonio Francisco, aquantia de nove mil e novecentos reis	9/900.
Francisco Antonio Cabral, aquantia de cinco mil reis	5/000.
Antonio Divis, aquantia de quatro mil e novecentos reis	4/900.
Silvino Rosa, aquantia de treze mil e cento e oitenta reis	3/160.
Carlos Xavier da Sousa, aquantia de seis mil novecentos e oitenta reis	6/980.
Francisco da Costa Porto, aquantia de doze mil e oitenta reis	12/080.
Roldão Ferreira, aquantia de seis mil e oitenta e quatro reis	6/240.
Silvana mother de José Antonio, aquantia de deus mil quatrocentos e oitenta reis	2/480.
Candido	

4/840

Candido e Antonio Goursim,
aquantia de quarte mil
dito centos e quarenta reis.

8/490

Jose e An-
tonio Duarte, aquantia de
seis mil e quarte centos rei-
tenta reis.

6/300

Alvaro da Costa
Pinto, aquantia de seis
mil e trezentos reis.

4/000

João e Mar-
tins de Carvalho, aquantia
de hum mil reis.

10/800

Alvaro do
Falecido Laurintino Jose
de Souza, aquantia de doze
mil e oito centos reis.

2/000

Francisco
Ribeiro Filho, aquantia de
dois mil reis.

8/000

Fernando e Anto-
nio de Albuquerque, aquan-
tia de oito mil reis.

4/800

Jose Antonio
da Costa, aquantia de qua-
tro mil e oito centos reis.

Nada mais
de et ora a Virva inventa-
riante Gabria de Caral, e affig-
nou-lhe de et a acade adora-
do por não saber ter um
lo e er de o filho Joao de car-
nebach. Eu Francisco Ha-
viero d'Oliveira Camara, Es-
crivaõ dos Ophícios que ord-
erij

João Manuel de

Emman

[illegible]

Joas Mannbach

Aos doze annos dias do
 meo de Maio de mil oito
 centos e cincoenta e seis
 annos, nesta Villa de San
 Joã de Sagrada Comarca
 da Provincia de Santa Ca-
 tharina, annos Carto-
 rio foyz estes autos con-
 vitta ao Curador da Alfama,
 Manoel de Freitas Sam-
 paio, para comtina foyz
 este termo. Cu transis-
 co Manoel Oliveira Ca-
 mara Escrivaõ do Al-
 fames que os cruj

Jto. ao Cur.

Por parte de minha Curada, nada tendo
 a oppor a continencia dos termos, por achado re-
 gular, e por me parecer-me estar nos termos
 de ser de liberdade a particella.

O Cur.

M. de Freitas Sam paio.

Dávila

Aos doze annos dias do
 meo de Maio de mil oito
 centos e cincoenta e seis
 annos, nesta Villa de San
 Joã de Sagrada Comarca
 da Provincia de Santa Ca-
 tharina, annos Carto-
 rio por parte do Curador da
 Alfama, Manoel de Freitas
 Sam paio, para comtina
 foyz estes autos comtina

suas respectivas, e para a con-
tar foy o termo. Eu tran-
citei Olivier O' Oliveira Ca-
marara Escrivao dos Dyptados
que os erigij

Desonheza

Hoje de novo o dia do mór
destruido o mil oitocentos
e cinco e setenta e dois curral,
esta Villa de S. Joao de
quidá com a cunha da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, mórno Cartorio foy
estes autos e onheza do
juiz do Dyptado Lida
dao Joao Francisco de Sa-
nto para com o foy o
termo. Eu tran-
citei Olivier O' Oliveira Ca-
marara Escrivao dos Dyptados que
os erigij

Ulys

Proceda-se a partilha com igualdade
de Quito, citacao da Inventariante,
autos e onheza, do Curador
de Dyptado, mórno como mórno
no termo da Capital desta Prov.
abundancia Catharina, casada com
Joao Nabell. para se Proctoria
para ali de cidade. Nomis
para partilha a foreigna con-
sumo de S. Joao de S. Joao, e Qu-
ita Villa de S. Joao de S. Joao
nomis. Villa de S. Joao de S. Joao
Maio de 1852

(Santo)

nos prassi a Lucatonia or
nada pelo desprazo rito, e
que o anjo. N. do. José e
Julho de 1852

Franc. M. O. Miv. Lami.

Vertifico em todo o
testamento do Partidore
no mudoas Joaquin
Gourmes de S. M. do
e Duarte N. de Calambra
pa. paratar em o campo
juram, q. S. de rito
entuldas. N. do. José
24 de Julho de 1852

Franc. M. O. Miv. Lami.

Juram. do Partidore
e do vinte de Setembro
de Agosto de 1852 em
toda cincoenta e duas an
nos mudo Villa de San
José na segunda de mar
cada Provincia de San
ta Catharina, em Caras
Pere de Lancia do juiz de
desprazo o Cordeão João
Francisco de Sousa a
mudo em todo o rito
e publico ali Joaquin
Gourmes de Sousa e
duros, e Duarte N. de Calambra
Lampa no qual o juiz
desprazo o juramento de
Santos Evangelhos, sob
cargo do qual Miv. em

os Partidos nomeados
ejuramentados Joazeiro
Souza e Souza e
Vieira e Graciano Vieira da
Cunha, e os que se deter-
minou elle fizez pro e das
sem inopartida do pre-
sente Inventario com
toda a dignidade de de-
rreto, para o que exa-
minados e firmados
mante todos os bens que
n'elles se achão descrys-
tos para com o man-
do o fizez fazer e de an-
to, que assignar com os
ditos Partidos. Eu Thom-
as de Oliveira e Oliveira
da Camara Escrivas
dos Officinhos que o es-
crevi e assignei.

Luiz

Thom. de Oliveira e Oliveira

Quarta-feira de Junho
João Lourenço de Souza e
Oliveira

Exordio de Part.

Monte mor

Camara os Partidos
todas as parcelas de
bens que se achão des-
crysas no presente In-
ventario, e achados em
partes de Monte mor
na quantia de doze mil
tois e cento e oitenta e oito
mil e oitenta e oitenta e

Monte mor ta e cinco reis, com que
o 139/965 mandados de Part.

Monte mor

achou-se fize com os
Partidos, quando viria
aguardar de dois Con-
tos e cento e cinquenta
mil e cento e cinquenta
e cinco reis, que em-
portados de montes e
encostas partes iguais,
fizeram de um e de outro
da Serra de Santa Maria
e de Cabana de Caxal de
quantidade de hum Con-
to e noventa e quatro
mil e quatro e cento e
trinta e dois reis, com

Maurão

N.º 96/632

Ligado para a herdeira
achou-se fize com os Par-
tidos ficar ligado de
toda a montanha para separar
os filhos de dois e de hum
filho, a quantidade de hum
Conto e noventa e quatro
mil e quatro e cento e
trinta e dois reis, com

Ligado

N.º 96/632

Legitima a cada

hum herdeiro

achou-se fize com os
Partidos tocar ligado
de legitima Paterna e
de Paterna herdeiro fi-
lhos de dois e de hum
filho, a quantidade de um
Conto e cento e trinta e
seis e cento e vinte e dois
reis, com

Legitima

N.º 96/632

E por esta

forma achou-se fize
apresentado com hum
fio, a quantidade de

na forma d'ella fozsem
obtem do juizo de os in-
munes, haos heresiros
para constar assignou
com as letas Part. D. 100.
Eu thom eiroo H. uir
O' Almirante Camara, Es-
crivaõ dos Ex. traõs gen-
es e reij

João
Quarte Nino da Cunha
João Loureço da Ly. e. l. d. o.

Seguimento a meação

Segue em elle finis com os
Partidos de para praga
muito da meação da
Nino Insentariante
Cabeça de Coxal de par
garido de meação, da
Seguimento de hum conto
e noventa e quatro mil
quatrocentos e trinta
e doze reis, os bens do ju-
dicado e pela forma de
quinty.

Haera primira-
mente meação praga
mento morador da mo-
radora de Coxas com em
conta pralmo de fren-
te com Coimbra, Contas
de testas, com par de os
de praga e thijello, sitas
na praga com praga de
da Villa, que ha em praga
na praga de praga,
e praga de praga de praga,
com praga de praga de praga
de praga de praga de praga

49
Terras de Antonio Mar-
tins de Santos, e p. o. l. o. r.
te, com Casas de Barro e
forro de Silva Ramos, des-
cripta em sumario Conto
agradado, que p. o. l. o. p. r. e. c. o.
de sua qualificação, a char-
ta e quantos mil
reis, a charta e os Partido-
res importam a parte que
do provado toca a esta pa-
guimento, a quantia de
sete centos e cinquenta
mil reis, com quem man-
dar ao Sahy. " x 750/000

Barro e os reis
em do pagamento de
forro de Silva Ramos
com tripartição, descripta
em sumario Conto
agradado, que p. o. l. o. p. r. e. c. o.
de sua qualificação, a char-
ta e os Partidores importam a
quantia de treze mil
reis, com quem mandará
Sahy. " x 3/000

Barro e os reis em do
pagamento sumario
agradado, descripta em sumario
Conto, que p. o. l. o. p. r. e. c. o.
de sua qualificação, a char-
ta e os Partidores importam
a quantia de dez e
doze mil reis, com quem man-
dará Sahy. " x 13/000

Barro e os reis em do
pagamento sumario
agradado, descripta em sumario
Conto, que p. o. l. o. p. r. e. c. o.
de sua qualificação, a char-
ta e os Partidores importam
a quantia de dez e
doze mil reis, com quem man-
dará

+ 21600

importar na quantidade
de doze mil e seiscentos
reis, com quem se dará
satisfação.

Haerá mais em seu
pagamento doze e sessenta
e cinco pintas, descritas
em numero vinte e quatro,
que pelo preço de sua a-
valiação de quatro cen-
tos e quarenta reis e do a-
lmo, a charcut e do Par-
teiros importar na quan-
tidade de doze mil e seis-
centos reis, com quem se
dará satisfação.

+ 1780

Haerá mais em
seu pagamento de doze mil e
seiscentos, descritas em
numero vinte e cinco,
que pelo preço de sua a-
valiação de quatro cen-
tos e do a lmo, a char-
cut e do Parteiros impor-
tar na quantidade de doze
mil e seiscentos reis, com quem se
dará satisfação.

+ 1800

Haerá mais em
seu pagamento de doze
mil e seiscentos, descritas em
numero vinte e seis, que pelo
preço de sua avaliação
de doze mil e seiscentos reis e do a lmo,
a charcut e do Parteiros
importar na quantidade
de doze mil e seiscentos reis, com
quem se dará satisfação.

+ 1840

Haerá
mais em seu pagamento
de doze mil e sessenta
e cinco pintas, descritas em numero
vinte e sete, que pelo preço
de sua avaliação de doze
mil e seiscentos reis e do a lmo.

Humana acharão os Partidos.
nos importar na quantidade
de clous mil Reis e em toda
quarenta Reis, com que
se arredarão Sabir.

21

x 2866

Humana acharão os Partidos.
nos importar na quantidade
de clous mil Reis e em toda
quarenta Reis, com que
se arredarão Sabir.

x 1320

Humana acharão os Partidos.
nos importar na quantidade
de clous mil Reis e em toda
quarenta Reis, com que
se arredarão Sabir.

x 1120

Humana acharão os Partidos.
nos importar na quantidade
de clous mil Reis e em toda
quarenta Reis, com que
se arredarão Sabir.

x 1900

Humana acharão os Partidos.
nos importar na quantidade
de clous mil Reis e em toda
quarenta Reis, com que
se arredarão Sabir.

trinta e seis, que se do
preço de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta, e
charão os Partidos em
partar na quantidade de
mil e duzentos e seis, com
que se mandará saber,

11200
Haverá mais em se pro
pagando de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber, que
se do preço de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber, que
se do preço de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber,

11600
Haverá mais em se pro
pagando de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber, que
se do preço de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber,

11000
Haverá mais em se pro
pagando de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber, que
se do preço de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber,

11000
Haverá mais em se pro
pagando de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber, que
se do preço de brata valia em
de cinquenta e de cinquenta
que antes, dos criados em
se mandará saber,

des cristos unum mudo triv
tan cinco, quid p. do primo
de sua avaliação, a cha
ron os Partidos import
tar magnanidade mil
e de cento e reis, com gan
marcharão Sabir

x 11600

Haverá mais
id. unum do pagamento
trix mil e trezentos e setenta
e cinco, de cristas unum
mudo trinta e seis, que
pelo preço de sua avaliação
Partidos e de cento e reis
e de trinta e seis, a cha
ron os Partidos impor
tar magnanidade mil
e oitenta e seis, com gan
marcharão Sabir

x 1180

Haverá
mais unum do pagamento
de mil e quatrocentos e
vinte e seis, de cristas unum
mudo trinta e sete, que pelo
preço de sua avaliação,
a charon os Partidos
importar magnanidade
de mil e oitenta e seis,
com gan marcharão
Sabir

x 11200

Haverá mais un
do pagamento, quatro
e oitenta e cinco, de cristas
unum mudo trinta
e oito, que pelo preço de
sua avaliação de trinta
e seis e de trinta e seis,
a charon os Partidos
importar magnanidade
de cento e vinte e seis, com
gan marcharão Sabir

x 1120

Haverá
mais unum do pagamento
de mil e quatrocentos e

de formada, descrito em
sumario trinta e seis,
quase pelo mesmo de sua a-
valiação, a charão os Par-
tidores em portar na quan-
tidade de hum mil, e com
que mandado ao Sabido-
r

x 1120

Haverá mais em des-
paga minto hum mil
e sessenta e seis, descrito
em sumario quarenta,
quase pelo mesmo de
sua avaliação, de hum
mil e oitenta e seis cada
hum, a charão os Par-
tidores em portar na
quantidade de mil e qua-
trocentos e seis, com que
mandado ao Sabido-
r

x 1160

Haverá mais em des-
paga minto hum mil
e doze e seis Partidos de
Corda de Viola, descrito
em sumario quarenta
e hum, quase pelo mesmo
de sua avaliação de trinta
e seis e cada hum, a cha-
rão os Partidores em por-
tar na quantidade de qua-
trocentos e oitenta e seis,
com que mandado ao
Sabido-
r

x 1180

Haverá mais em des-
paga minto hum mil
e sessenta e seis, descrito
em sumario quarenta
e seis, quase pelo mesmo de
sua avaliação, a charão
os Partidores em portar
na quantidade de hum mil
e oitenta e seis, com que
mandado ao Sabido-
r

x 1200

Haverá mais em des-
paga minto hum mil e oitenta e seis

23
diversos de folios pretos fura-
dos, decriptos em um mero
quarenta e tres, que pelo
preço de sua avaliação de
trinta e seis cada humo
dizão a charão os Partes
dores importam a quan-
tia de quinhentos e quarenta
e seis, com que se arca-
rão a hip.

x 1560

Haverá mais um
diopagaimento de ar-
mas, de folios de botões bran-
cos, fidos, decriptos em
um mero quarenta e qua-
tro, que pelo preço de sua
avaliação de trinta e seis
cada humo dizão a char-
ão os Partesdores impor-
tar a quantidade de setem-
ta e seis e seis, com que
se arcação a hip.

x 1075

Haverá mais
um diopagaimento de
uma grossa de botões bran-
cos, fidos, decriptos em
um mero quarenta e cin-
co, que pelo preço de sua
avaliação de charão os Par-
tesdores importam a quan-
tidade de seis e seis e seis,
com que se arcação a
hip.

x 1600

Haverá mais um diopaga-
mento de quatro e Bar-
tholomeus de chapas, decriptos
em um mero quarenta
e seis, que pelo preço de
sua avaliação de trinta e
seis cada humo dizão a
charão os Partesdores im-
portar a quantidade de do-
is mil e quinhentos e quarenta
e seis, com que se arcação

L 24260

qui mandavero sapienter
 Haverá
 in eis em sua praga um
 to que a terra se afundará
 politas, desceitas em um
 maro que varranta a terra, que
 pelo furo de sua aralia
 eão de Carote winter eis co
 na terra de Caros, a oharão
 os pastores e reportar
 na quantidade de mil seis
 e cento e oitenta reis, como
 qui mandavero sapienter
 Haverá

14690

Havrá
 unido nas suas fragman-
 to humas a latta e os oitoli-
 bras de tabaco, e as enfi-
 mmas no ardo quaranta
 e oito, que fello pueru adma-
 aralhar de, e charão as Par-
 tidores e enfiar as magu-
 antia de tre e mil reis, com
 que se outo emão e satis-
 Havrá

x 3/000

[illegible]

+ 4/000

Haverá em oitenta
dois pagamentos mensa-
liais de sessenta e seis, em
criptas numeradas cin-
coenta, que se distribuem de
sua arbitrariedade, a charão
e factidões importan-
tes que oitenta e três mil
sete e oitenta e cinco

e com o resto a seio com que
mandarão a Bahia. // + 34750

Haverá mais
is em seio pagamento qua-
tro e meio flabras de nove-
los de linha, de cristos em-
numero cinco e setenta e
quatro, que se seio de sua ava-
liação de mil e seis cen-
tos e seis a libra, a charão
os Partidos e importação
naquele antia de sete mil
e cem e setenta e seis, com que
mandarão a Bahia. // + 77200

Haverá
mais em seio pagamento
do mesmo seio de Cadar-
co de setenta e seis e setenta e
numeros cinco e setenta e
quatro, que se seio de sua ava-
liação de mil e seis cen-
tos e seis a libra, a charão os
Partidos e importação
naquele antia de sete mil
e cem e setenta e seis, com que
mandarão a Bahia. // + 1800

Haverá mais
em seio pagamento de
uma seio de Cadar-
co, de cristos em numero
cinco e setenta e quatro, que se seio
de sua aviação a charão os
Partidos e importação
naquele antia de sete mil
e cem e setenta e seis, com que
mandarão a Bahia. // + 1720

Haverá mais em seio pa-
gamento de seis e setenta e
quatro, que se seio de sua
aviação de mil e seis cen-
tos e seis a libra, a charão os
Partidos e importação na que

deu il dezessete coitenta
reis, com quarenta e seis
dinhos

25

x 11280

Haue-se em oitenta e seis
pagamentos de vinte e seis
dois de pranto, a qual a embar
ração, descrito em suma
no Livro de conta e no de, que
pelo preço de sua avaliação
e do de vinte e seis e de a hum
bovado, a charneca os Parti
doras importam na que
certia de oitenta e seis reis,
com quarenta e seis dinhos

x 21000

Haue-se em oitenta e seis
pagamentos de vinte e seis
dois de pranto e de a hum
bovado, a charneca os Parti
doras importam na que
certia de oitenta e seis reis,
com quarenta e seis dinhos

x 31520

Haue-se em oitenta e seis
pagamentos de vinte e seis
dois de pranto e de a hum
bovado, a charneca os Parti
doras importam na que
certia de oitenta e seis reis,
com quarenta e seis dinhos

x 51520

Haue-se em oitenta e seis
pagamentos de vinte e seis
dois de pranto e de a hum
bovado, a charneca os Parti
doras importam na que
certia de oitenta e seis reis,
com quarenta e seis dinhos

+ 11640

em numerario de cento e
no, que se do preço de sua
avaliação, a charão os
Partidões importar na
quantidade de mil quatro
centos e quarenta reis, com
que se arão saber.

+ 21800

Haverá
mais em doço praga m m
to trex m m m m m m m
verga, dos cristos m m m
reparo de cento e trez, que
se do preço de sua avaliação
de oito e cento e trez co
da humma libra, a charão
os Partidões importar
na quantia de dois mil
e oito e cento e trez, com que
se arão saber.

+ 11900

Haverá ma
is em doço praga m m m
no m m m m m m m m m
cristo m m m m m m m m
cento e quatro, que se
do preço de sua avaliação
de hum e trez e de a humma
libra, a charão os Parti
dões importar na quan
tia de nove e cento e trez, com
que se arão saber.

+ 21560

Haverá
mais em doço praga m m m
to hum m m m m m m m m
de m m m m m m m m m
m m m m m m m m m m
se do preço de sua avaliação
de a charão os Partidões
importar na quantia de dois mil e quatro
e trez e cento e trez, com
que se arão saber.

Haverá
mais em doço praga m m m
to trex arrobas de café, os

do Café, descrito em um
março de cento e seis, que
pelo preço de sua avaliação
côo Petre mil quinhentos
tos virtuais e cada humma
arroba a charão as Partes
importar na quantia
cinta de dois mil quinhentos
tos de cento e seis, e com que
mandarão saber. 10/560

Haverá mais em do praga mudo
do deis arrobus de açúcar
descrito em um março
de cento e seis, que pelo
preço de sua avaliação
de mil e trezentos e cinco
tos e cada humma arro-
ba a charão as Partes
importar na quantia
de honze mil quinhentos
e vinte e seis, e com que
mandarão saber. 11/560

Haverá mais em do praga mudo
do deis arrobus de açúcar
descrito em um março
de cento e seis, que
pelo preço de sua avaliação
côo a charão as Partes
importar na quantia
de mil e trezentos e seis,
e com que mandarão sa-
ber. 11/600

Haverá mais em do praga
quarenta e cinco libras de
Café, descrito em um
março de cento e seis, que
pelo preço de sua avaliação
côo a charão as Partes
importar na quantia
de quatrocentos e seis, e com
que mandarão saber. 11/600

Haverá mais em São Paulo
quarenta e mais Libras
de Cominhos, descritos em
um livro de Santa, que se
depreza de sua avaliação
achados os Partidores em
portar na quantidade de
quatro Cento e mais, com
quarenta e mais Libras.

+ 1400

Haverá
mais em São Paulo quarenta e
mais em Libras de Santa que
atillado de tanto branco,
descritos em um livro de
Santa e mais, que se
depreza de sua avaliação
e de mais e mais e mais
e mais, achados os Par-
tidores em portar na quan-
tidade de quatro mil e mais
e mais e mais e mais, com
quarenta e mais Libras.

+ 1450

Haverá
mais em São Paulo quarenta e
mais em Libras de Santa e
de mais, descritos em
um livro de Santa e mais,
que se depreza de sua a-
valiação, achados os Par-
tidores em portar na quan-
tidade de quatro mil e mais,
com quarenta e mais Libras.

+ 2400

Haverá
mais em São Paulo quarenta e
mais em Libras de Santa e
de mais, descritos em um
livro de Santa e mais, que
se depreza de sua avaliação
e de mais e mais e mais,
achados os Partidores em
portar na quantidade de
quatro mil e mais e mais

quinhentos e de cento e seis,
com quarenta e dois de
salm.

* 2/560

Haverá mais em despesa
pagamento de cinco mil de
solas de vinho tinto, des-
criptas em numerario de
terta e quatro, que pelo
preço de sua avaliação,
acharão os Partidos
em portar a quantia
de mil e cento e seis, com
quarenta e dois de salm.
Digo a quantia de cinco
mil e quinhentos e seis, com
quarenta e dois de salm.

* 5/500

Haverá mais em despesa paga-
mento de cento e dezoito de
solas de vinho, descriptas
em numerario de tercia e
cinco, que pelo preço de
sua avaliação de duzentos
e sessenta e dois hum e me-
dieta, acharão os Par-
tidos em portar a
quantia de cento e mil
e seis, com quarenta e
dois de salm.

* 18/000

Haverá mais em
despesa pagamento de oito gar-
rafas de licor e Capiti,
descriptas em numerario
de tercia e seis, que pelo
preço de sua avaliação
de quatro e vinte e seis cen-
ta e hum e acharão os
Partidos em portar a
quantia de tres mil e du-
zentos e seis, com quarenta e
dois de salm.

* 3/200

Haverá mais
em despesa pagamento de
cento e dezoito garrafas de
vino

Varias, com cristas em um
marco de madeira etc, que
se do preço de sua avaliação
em de quarenta reis cada
uma, a charão os Par-
tidos importas na
quantia de mil e setecentos
reis, com quarenta e dois
reis.

+ 24720

Deverá mais em seu pre-
pagamento duas garrafas
brancas e azuis, com cristas
em um marco de madeira
etc, que se do preço de
sua avaliação de seis cen-
tos e quarenta reis cada
uma, a charão os Par-
tidos importas na
quantia de mil e setecentos
reis, com quarenta e dois
reis.

+ 14280

Deverá mais em seu pre-
pagamento doze garrafas
brancas e azuis, com cristas
em um marco de madeira
etc, que se do preço de
sua avaliação de seis cen-
tos e quarenta reis cada
uma, a charão os Par-
tidos importas na
quantia de mil e setecentos
reis, com quarenta e dois
reis.

+ 14600

Deverá mais em seu pre-
pagamento doze
garrafas brancas e azuis,
com cristas em um marco
de madeira etc, que se do
preço de sua avaliação de
seis e quarenta reis
cada uma, a charão os
Partidos importas na
quantia de mil e setecentos

de mil duas mil e oitenta
e seis, com o gannado a
rão de latim

28

X 1/200

Haverá mais em
dois pagamentos de
dois mil e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim, e oitenta e seis
Partidos importam
garantia de dois mil
e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim

X 2/260

Haverá mais em do
dois pagamentos de
dois mil e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim, e oitenta e seis
Partidos importam
garantia de dois mil
e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim

X 2/2

X 1/200

Haverá
mais em do
dois pagamentos de
dois mil e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim, e oitenta e seis
Partidos importam
garantia de dois mil
e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim

X 2/2

X 19/000

Haverá
mais em do
dois pagamentos de
dois mil e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim, e oitenta e seis
Partidos importam
garantia de dois mil
e oitenta e seis, com o gannado a
rão de latim

+ 8/650

os Partidores importar na
quantia de oito mil qua-
tro centos e trinta e seis, com
que mandou ao Sabido

Haverá mais um do pagamento
de quinze por cento de batido
de linhas descritas em
numerario oitenta e seis,
que pelo prezo de sua ava-
liacao de cento e de cento
reis e da humma grossa,
achados os Partidores
importar na quantia
de oito mil nove centos
e de cinquenta e seis, com que
mandou ao Sabido

+ 8/960

Haverá mais um do pagamento
de quinze por cento de batido
de linhas descritas em
numerario oitenta e seis,
que pelo prezo de sua ava-
liacao de cento e de cento
reis e da humma grossa,
achados os Partidores
importar na quantia
de doze mil e quatro cen-
tos e seis, com que mandou
ao Sabido

+ 2/400

Haverá mais um do pagamento
de quinze por cento de batido
de cartas de offertes, de-
criptas em numerario oiten-
ta e seis, que pelo prezo de
sua avaliacao de cento
e vinte reis e da humma
grossa, achados os Parti-
dores importar na quan-
tia de seis e cento e seis,
com que mandou ao Sa-
bido

+ 1/600

Haverá mais um do paga-

em desfructo de um certo hu-
mido se ergue de botões de
marcha feroza, que se es-
preme de S. Jacinto aliado, a-
chando os Partidarios um
frontarua que antia de-
oitocentos Reis, com que
mandava a Sabiça. — 18 de
Novembro

[illegible]

Haveria
meus em do pargamem:
to ter de via de fuzis
de fogo, descriptas em um
mapa mais esta, que pelo
preço de se a at obviação
do Lord e entretanto arrenta
reis e habenda de rias,
e abadiaes Partidores
em portar na guerra contra
de mil nove e intat e vin-
turais, com quem manda-
rão Sabiz

1892

Ho verdo mais em
 50 pagas em 500. Em uma
 balança de ouro de Roma-
 na, des'cripta em minha
 noventa e duas, que
 se ilo preço de sua avalia-
 ção, a ch'arao as Partida-
 res em portar a quantia
 de cinco mil reis, com que
 mandará ao Sobr. — X 51000
 Ho verdo mais

Harvénais

29
Haverá mais em seu pa-
pagamento. Haverá balan-
ça de compra, descripta
em numerario noventa e
dois, que se descreve de
sua avaliação a charão
as Partes e os importes
na quantia de de cem mil
reis, com quem mandará
saber.

+ 2/000

Haverá mais em seu
pagamento. Haverá ba-
lança de compra, descripta
em numerario noven-
ta e seis, que se descreve
de sua avaliação a cha-
rão as Partes e os impor-
tes na quantia de treze
mil e seis, com quem man-
dará saber.

+ 3/000

Haverá mais
em seu pagamento. Haverá
aviso de compra, des-
cripta em numerario no-
venta e quatro, que se
descreve de sua avaliação,
a charão as Partes e
os importes na quantia
de nove e setenta e seis
centos e seis, com quem man-
dará saber.

+ 1/960

Haverá mais em
seu pagamento. Haverá
aviso de compra, descripta em nu-
merario noventa e cinco,
que se descreve de sua ava-
liação, a charão as Partes
e os importes na quan-
tia de mil e setenta e
seis, com quem mandará
saber.

+ 1/600

Haverá mais em seu
pagamento. Haverá

Circumstantias circa bordas
de umbra, das cristas
em numero noventa
e seis, quinze do preceito
sua de ubi que de ben-
reis e cada humra, a cha-
rao os Partidos impor-
tar na quantidade de cin-
co mil e quatrocentos reis,
com que se custeie a
sua

x 57500

Haverá mais um
propaganda emanto de a noventa
e seis, quinze do preceito, das cristas
em numero noventa
e seis, quinze do preceito
sua de ubi que de ben-
reis e cada humra, a cha-
rao os Partidos impor-
tar na quantidade de cin-
co mil e quatrocentos reis,
com que se custeie a
sua

x 769

Haverá mais um
propaganda emanto de a noventa
e seis, quinze do preceito, das cristas
em numero noventa
e seis, quinze do preceito
sua de ubi que de ben-
reis e cada humra, a cha-
rao os Partidos impor-
tar na quantidade de cin-
co mil e quatrocentos reis,
com que se custeie a
sua

x 9000

Haverá mais um
propaganda emanto de a noventa
e seis, quinze do preceito, das cristas
em numero noventa
e seis, quinze do preceito
sua de ubi que de ben-
reis e cada humra, a cha-
rao os Partidos impor-
tar na quantidade de cin-
co mil e quatrocentos reis,
com que se custeie a
sua

x 3000

Haverá mais em São pa-
ga em vinte e dois Capítulos de
um só artigo, descriptos
em um mesmo Livro, que se
refere de sua avaliação
de dois mil e quatrocentos
reis e de um humar, e acharão
os Particulares importarem
na quantia de quatrocentos
tos e seis, com que se mandará
rão da his.

+ 4480

Haverá mais em
São pagam em vinte e dois Co-
pulos em dois pagamentos, des-
criptos em um mesmo Livro
de humar, que se refere de
sua avaliação de
cento e de cento e seis ca-
da humar, e acharão os
Particulares importarem na
quantia de quatrocentos
tos e cento e seis, com que
se mandará da his.

+ 4480

Haverá
mais em São pagam em
dois e cinco Capítulos, pagam em
descriptos em um mesmo
Livro de dois, que se refere
de sua avaliação de
humar e de um humar, e acha-
rão os Particulares importarem
na quantia de quatrocentos
tos e seis, com que se mandará
rão da his.

+ 4480

Haverá mais em
São pagam em vinte e dois
no de São de as de São de
descriptos em um mesmo
Livro de dois, que se refere
de sua avaliação de
os Particulares importarem
na quantia de quatrocentos
tos e seis, com que se mandará
rão da his.

+ 4480

31
Haverá mais em se pro-
pagando a dívida que
pelo ao Casal Manuelina
de tal forma de fidejussão
que a dívida, que acha-
rão os Particulares surper-
tor magnitudina de cinco
mil reis, com quem man-
darão saber.

x 19/000

Haverá mais em se pro-
pagando a dívida que
pelo ao Casal Manuelina, que
acharão os Particulares
importar magnitudina
de mil e setecentos re-
is, com quem man-
darão saber.

x 11/760

Haverá mais em se pro-
pagando a dívida que
pelo ao Casal de
de tal forma de fidejussão
que a dívida, que acha-
rão os Particulares surper-
tor magnitudina de
cinco mil e setecentos
reis, com quem man-
darão saber.

x 10/080

Haverá mais em se pro-
pagando a dívida que
pelo ao Casal de tal forma
de fidejussão que acha-
rão os Particulares surper-
tor magnitudina de
cinco mil e setecentos
reis, com quem man-
darão saber.

x 11/000

Haverá mais em se pro-
pagando a dívida que
pelo ao Casal de tal forma
de fidejussão que acha-
rão os Particulares surper-
tor magnitudina de
cinco mil e setecentos
reis, com quem man-
darão saber.

noventa e setenta reis,
com quem mandarão sa-
hir

+ 18/770

Haverá mais um sofra-
ga muito dividida que a
do Barão de Rio Preto, com
quinhentos e sessenta e sete
reais, que acharão os Par-
tiões importantes na quan-
tidade de mil e vinte e seis
reis, com quem mandarão sa-
hir

+ 11020

Haverá mais um sofra-
ga muito dividida que a
do Barão de Rio Preto, com
quinhentos e sessenta e sete
reais, que acharão os Par-
tiões importantes na quan-
tidade de mil e vinte e seis
reis, com quem mandarão sa-
hir

+ 4/560

Haverá mais um sofra-
ga muito dividida que a
do Barão de Rio Preto, com
quinhentos e sessenta e sete
reais, que acharão os Par-
tiões importantes na quan-
tidade de mil e vinte e seis
reis, com quem mandarão sa-
hir

+ 81360

Haverá mais um sofra-
ga muito dividida que a
do Barão de Rio Preto, com
quinhentos e sessenta e sete
reais, que acharão os Par-
tiões importantes na quan-
tidade de mil e vinte e seis
reis, com quem mandarão sa-
hir

+ 11000

Haverá mais um sofra-
ga muito dividida que a
do Barão de Rio Preto, com
quinhentos e sessenta e sete
reais, que acharão os Par-
tiões importantes na quan-
tidade de mil e vinte e seis
reis, com quem mandarão sa-
hir

filha, em repouso não por la-
vária de maldades, mas por aqumun-
to de sua legitimidade, que
a chameio do Partidões
em pro e contra a parte que
houver razão a este fraga-
mento, a quantidade de ven-
to e de maldades, com
que mantendo a sabedoria
e o amor ao

✓ No 7

As Patentes de todas estas
parcellas de terras al di-
reccao das missões da Virra
Serventaria do Cabano
de Coxat Morgante da Ma-
nubach, sa para as em-
portar e aquemittia en-
trem Coito noventa
e quatro mil e quarento
centos e trinta e dois
reis com que meo darão
dahir.

XL

ao Sr. D. Maria
v. 1.094/632

Esperamos a foraria trou-
va e para a sua fraga mui-
to benfiteira a Minerva In-
ventaria de Cabana de
Caxat inventada do que
verdadeiramente ha per-
tence de sua meara, e
para constar o affigrou
com os ditos Partesores.
Em Francisco Xavier
d'Almeida Cabana de
criado do d'Almeida que
observa

Senza D.

Quarta-feira 11 de Junho
1890

人

250/000

Haverá mais
is um supagamento a'

33
praga munto adinda qm
asplaxat mta' p'vendo
Thomais e os filhos dos San-
tos, qm acharão os Par-
tidores em portar na gar-
antia de Sotomant de
cintos e mto reis, com
qm mudo arão sabir.

7/620

Haverá
mais um deo praga munto
to a' Divida qm qd Caral
mta' p'vendo Sotomant
de Souza qm acharão
os Partidores em portar
na garantia de Sotomant
reis, com qm mudo arão
sabir.

8/000

Haverá mais um
deo praga munto a' Divi-
da qm asplaxat mta' a-
valdo Antonio Thomais
e os qm acharão os Par-
tidores em portar na gar-
antia de Sotomant de
cintos e reis, com qm
mudo arão sabir.

9/900

Haverá
mais um deo praga munto
to da hereditaria qm
de uma bacia, sua de ma,
em repozicao, por levar
de mais no praga munto
de sua legitimidade qm a-
charão os Partidores em
portar a parte qm a de
repor a esta hereditaria,
qm a garantia de Sotomant
reis, com qm mudo arão
sabir.

1088

Comarão os Par-
tidores e das circo par-
e das de bens de Sotomant
das em praga munto de
legitimidade Sotomant sabir.

34

100000

55/000

367000

21000

moais em sua fraga muer-
to quatro frares e chime-
lav, doscriptas em muer-
ro doce, que fute por um se-
dera abalimento de dois centos

2/600

de dois centos reis e da
hum fraço, a charão os
Partidores em portar na
quantia de dois mil
e quatrocentos reis, com
gumarrandão Sabir.

Haverá

mais um do praga man-
to de um corte de Coura
para a Tamancos, des-
criptos em numero tre-
ze, que se lo praga e sua
avaliação de um reis
cada hum Corte a charão
os Partidores em portar
na quantia de dez mil
reis, com gumarrandão
Sabir.

10/000

Haverá mais um
do praga man-
to de quatro fraços de
seis para a Tamancos, ex-
criptos em numero qua-
troze, que se lo praga e
sua avaliação de dez cen-
ta reis e da hum fraço,
a charão os Partidores
em portar na quantia
de dezenta e cinco mil
e quatrocentos reis, com gumarrandão
Sabir.

65/040

Haverá

mais um do praga man-
to de dez Couras de Fido, ex-
criptos em numero quin-
ze, que se lo praga e sua
avaliação de mil e seis
centos reis e da hum
charão os Partidores em
portar na quantia de
doze mil e seiscentos reis, com
gumarrandão Sabir.

16/000

Haverá

mais um do praga man-
to

pagam em cento e cinquenta
 Osuros de botia, descriptos
 em um mazo de raes, que
 pelo preço de sua avalia-
 ção, acharão os Partidos
 e os importará na quan-
 tia de quatro mil reis,
 com que mandará satis-
 fir.

1/000

Haverá mais em se paga-
 m em cento e cinquenta
 de botia, descriptos em um
 mazo de raes, que pelo
 preço de sua avaliação,
 acharão os Partidos
 e os importará na quan-
 tia de três mil reis, com que
 mandará satis.

3/000

Haverá mais
 em se pagar em cento
 varios pedacos de Couro
 Cortado e de Couro Cor-
 tado, descriptos em um
 mazo de raes, que pelo
 preço de sua avaliação,
 acharão os Partidos
 e os importará na quan-
 tia de três mil reis, com que
 mandará satis.

2/000

Haverá mais
 em se pagar em cento
 trinta e cinco pedacos de Couro
 Cortado, descriptos em um
 mazo de raes, que pelo
 preço de sua avaliação,
 acharão os Partidos
 e os importará na quan-
 tia de oito mil reis, com que
 mandará satis.

8/000

Haverá
 mais em se pagar em cento
 e cinco pedacos de Couro
 Cortado, descriptos em um
 mazo de raes, que pelo

31560

Thomaz do Amaral,
que acharão os Partic-
lores importar maqui-
naria de treze mil qu-
inhentos e setenta e seis,
com quem mandará o Sa-
hir

51000

Haverá mais em propa-
ganda de vidro que
ao Laxal está de vidro de a-
mor e Antonio de Argens,
que acharão os Partic-
lores importar maqui-
naria de cinco mil e seis,
com quem mandará o Sa-
hir

31900

Haverá mais em propa-
ganda de vidro que
ao Laxal está de vidro
Antonio Diniz, que acha-
rão os Particlores impor-
tar maquiaria de qua-
tro mil e nove e setenta
e seis, com quem manda-
rá o Sahir

61780

Haverá mais em
propaganda de vidro
que ao Laxal está de vin-
do Carlos Haver de
Lima, que acharão os
Particlores importar ma-
quinaria de seis mil no-
ve e setenta e setenta e seis,
com quem mandará o Sa-
hir

121060

Haverá mais em pro-
paganda de vidro
que ao Laxal está de vin-
do da Costa Porto, que
acharão os Particlores
importar maquiaria
de cinco mil e setenta
e seis, com quem manda-
rá o Sahir

e por esta forma haure
o fizeo exte pragaumento
bem feito, e de eferido her
deito intere de qm
verda de em mchito m
pertense de dno legati
na Paterna, e para com
tar o assignou com os
ditos Partidores. Cu tran
cisco Alvariz D'Almeida
Camara Escrivaõ dos
Suplentes qm o escrevi
~~João~~

De ante Nro a Colunha
João Loure de S. Albedos

Pagamento ahe dno
Bastona d'Almeida
Lancon o fizeo com os
Partidores para praga
mento da legatima da
terra da dno dno dno
tara d'Almeida, fizeo
do fizeo de dno dno
Bach, e qm a dno dno
tas e dno dno dno
dno dno dno dno dno
bens adjudicados fizeo
forma seguinte.

Haverá por
mira mto um dno
pagamento no valor da
mora da dno dno dno
com mto para mto dno
com dno dno dno dno
de terra, com para dno
p dno dno dno dno
em mto dno dno dno
tas, dno dno dno dno
p dno dno dno dno
p dno dno dno dno
es fizeo dno dno dno

+ 6/480

coitenta reis, com quem
mandarão datar.

+ 2/300

Haverá
mais em despagamento
devida quem do Baral
esta de vinda e de mais el
da Costa Pote, quem a cha
rão os Partidores impor
tar na quantia de seis
mil e trezentos reis, com
quem mandarão datar.

+ 2/000

Haverá
mais em despagamento
devida quem do Baral
esta de vinda e de mais el
Hibeiro fijo, quem a cha
rão os Partidores impor
tar na quantia de dois
mil e seis reis, com quem man
darão datar.

+ 1022

Haverá mais
em despagamento de
devida quem do Baral
esta de vinda e de mais el
ch, sis de mais, em respo
xicação para levar de mais
em despagamento de
devida quem do Baral
esta de vinda e de mais el
os Partidores importar
aparte quem ha de respo
na esta de vinda e de mais el
tia de trinta e dois reis,
com quem mandarão da
tar.

+ 1022

Haverá mais
em despagamento de
devida quem do Baral
esta de vinda e de mais el
ch, sis de mais, em respo
xicação para levar de
mais em despagamento de
devida quem do Baral
esta de vinda e de mais el
os Partidores importar
aparte quem ha de respo
na esta de vinda e de mais el
tia de trinta e dois reis,
com quem mandarão da
tar.

Report
1992

no pagam em tal estado
de terra, ha de se esperar a que
a terra chegue a certos limites
e a colheita se converte em
incerto e de saber.

Esperanto
forma home s'aux esto
pagam mto bem feita,
e de favela herdeira
intelligencia de quem verda-
deiramente lhe pertence
seu do qual ligatima Peter-
na e para a contabilidade
mto atinosa e de favela. Parti-
cular. Com Francisco Oba-
visio Oliveira Camara,
Escreva dos Papeis que
os servem.

Longman

*Druckte beim ständischen
Jung-Land-Bez.-C. H. d. v.*

Decorations

Assim em cinco dias do-
mado o gosto de mi-
to e outros cinco dias do-
dois dias, n' esta Villa
de Santa Fe, na de qua-
da do mar e do Thovir-
cia de Santa Catharina
em um Colatorio, foy
então os outros con-
fuz dos de foy e de
dao João Francisco de
nao para a comita foy
intermo. Eu Francisco
e Maria e o Thovir
nao a escrever e o

6612.00

Keizer

de Agosto de 1852

Francisco de Paula Oliveira

Carta de pagamento de dote de 2000
Receita de dote de 2000
a 26 de Agosto de 1852

Francisco de Paula Oliveira

Nº 1 (Certo)

247808

Receita de dote de 2000
a 26 de Agosto de 1852

Nº 2 (Certo)

8000

Receita de dote de 2000
a 26 de Agosto de 1852

Francisco de Paula Oliveira

Quintal

Carta de pagamento de dote de 2000
Receita de dote de 2000
a 26 de Agosto de 1852
Francisco de Paula Oliveira
a 26 de Agosto de 1852

Julgo por sentença apremiada partilha,
para que se cumpra como nelle se
contem, sobre com tudo as interessadas
e Quito para as Accoes de chama-
das que lhes competir. Que for-
meis apuradas sejam as contas pro-
moas. Villa de San José de 26 de
Agosto de 1852.

João Francisco de Souza

Dicto

nos vinte e seis dias do
mês de agosto de mil e
trezentos e cinquenta e do-
ze annos, na dita Villa de
San José, na seguinte
Boharcada a Provincia
de Santa Catharina, em
Boja de responsabilidade do
Juiz do Officio o Officia-
l João Francisco de
Souza, abordei no Es-
cripto vint e seis por cento
fora de foras e de os
trezentos e cinquenta e do-
ze annos de responsabilidade
para com o fisco de
terras. Eu Official de
Marias d'Alvira e Ca-
milla, Escrivão de Ofi-
cio, que os annos

Carta de 1852. que
em 1852 a dita
a Villa de 1852, e de 1852